

CONTRATO N.º095/2024

Processo Licitatório N.º2024022920001 / 2024002590, Concorrência Pública CE/2024.005GPI/SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º17.590.843/0001-98 e a empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º21.445.159/0001-90. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato n.º095/2024, em razão da não conclusão integral do escopo contratado, bem como consignar a adequação do prazo de execução e do cronograma físico-financeiro necessários à conclusão do objeto. Portanto fica o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Passando a vigorar de: 08/01/2027 a 06/06/2027 e a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dia corridos. Passando a compreender o período de: 10/10/2026 a 08/03/2027. Fundamentação Legal de acordo com o art. 111 c/c art. 136 da Lei Federal n.º14.133/2021 c/c art. 48, inciso V, do Decreto Normativo Municipal n.º0593, de 11 de maio de 2026, que amparam a presente formalização, mediante termo de apostilamento em contratos por escopo, quando o objeto não for concluído no período estabelecido. Data de assinatura: 07/10/2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º1.598/2024.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde**2º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.009-GPI-FMS**

O Município de Gurupi/TO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO o extrato do 2º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.009-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026020207003, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**. Credenciante: Município de Gurupi- TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: LABORATÓRIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 60.822.199/0001-65. Data das assinaturas: 07/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026020207008. ORIUNDA DA CREDENCIAMENTO CR/2026.005-GPI-SEMUS

CREDENCIANTE: Município de Gurupi-TO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.: 11.336.672/0001-99. CREDENCIADO: **RAIMUNDO COELHO DA SILVA**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.642.350/0001-00. OBJETO: **Credenciamento de pessoa jurídica para atendimento médico, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente processo administrativo**, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1581, pág. 15, Terça-Feira, dia 06/10/2026. Em virtude da necessidade de alterar o item do Termo de credenciamento.

Onde se lê:

Item	Descrição do Item	Unidade
2	CONSULTA COM MEDICO ESPECIALISTA COM REGISTRO (RQE) PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS COM REGISTRO (RQE), CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS VOLTADAS A PREVENCAO, AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOENCAS. O PROFISSIONAL DEVERA REALIZAR ANAMNESE DETALHADA, EXAME FISICO ESPECIFICO, SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES COMPLEMENTARES, PRESCREVER TERAPEUTICA ADEQUADA, EMITIR RELATORIOS MEDICOS E ENCAMINHAR O PACIENTE A PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU A OUTRAS ESPECIALIDADES QUANDO NECESSARIO. O ATENDIMENTO DEVERA OBSERVAR PROTOCOLOS CLINICOS E DIRETRIZES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	SERVIÇO

Leia-se:

Item	Descrição do Item	Unidade
1	CONSULTA COM MEDICO CLINICO GERAL PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICOS GERAIS, CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS PARA AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, ABRANGENDO TODAS AS FAIXAS ETARIAS.	SERVIÇO

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Sexto Termo de Credenciamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Decreto nº 0441/2026

